

Piracicaba, 7 de novembro de 2005

Prezado Prof. José Alberto:

Conforme temos informado a Associação dos Professores (ADUNIMEP), a Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) vem enfrentando grave quadro econômico-financeiro, com desequilíbrio operacional e déficit crescente pelo quarto ano consecutivo.

Nesse contexto, em que pesem todas as providências tomadas para contenção e redução das despesas, estamos chegando ao final do ano com endividamento bancário e falta de recursos para cumprir os pagamentos. Diante dessa grave situação são inevitáveis medidas urgentes para a continuidade do funcionamento regular da Instituição, com a adoção de iniciativas que reduzam a folha de pagamento em 15% (quinze por cento), sobre os valores de dezembro de 2005, a partir de janeiro de 2006.

Face ao exposto e amparados pela Cláusula 45 (quarenta e cinco) do Acordo Coletivo de Trabalho 2005, queremos dar início imediato às negociações e deliberações, com a ADUNIMEP, dos seguintes pontos, todos de curtíssimo prazo:

1) Décimo terceiro salário:

Devido à dificuldade financeira imediata, propomos adiar o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário, a vencer em 20/12/2005, e realizá-lo em 10 (dez) parcelas mensais, juntamente com os salários dos meses de dezembro de 2005 a setembro de 2006, ou pagando o valor restante se ocorrer o caso de rescisão do contrato de trabalho.

Também, com vistas ao próximo ano, como as previsões financeiras da Instituição indicam que não será possível antecipar o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário, no meio do ano, isso será feito conforme a prescrição legal, ou seja, a primeira parcela em 30 de novembro e a segunda em 20 de dezembro.

2) Férias:

No tocante ao pagamento antecipado do período das férias, propomos alterá-la a partir de dezembro de 2005, passando a pagar o período das férias na folha regular do mês. Quanto ao pagamento de 1/3 (um terço) relativo a gozo de férias, manteremos o pagamento 2 (dois) dias antes da saída para o gozo de férias.

3) Redução da folha de pagamento:

Para alcançarmos a redução da folha de pagamento, precisamos compor um conjunto de alternativas. Algumas propostas estão em processo de discussão e elaboração pela Reitoria e suas assessorias, com a colaboração de uma comissão especial, nomeada pela Portaria do Reitor n.º 152/05.

Complementando as providências a serem decididas pela Universidade, será necessário um ajuste no índice a ser acordado para a data base 2006, de modo que cheguemos a obter efetivamente a redução, na folha de pagamento, em 15% (quinze por cento), sobre os valores de dezembro de 2005.

Estabelecemos o prazo de 12/12/2005, para concluirmos as tratativas. Registramos mais uma vez que essas providências necessárias e urgentes, poderão ser equacionadas, compostas ou alteradas, de forma a permitir que se alcance, ao final das negociações, a pretendida redução na folha de pagamento.

Finalmente, reafirmamos que a Instituição tem promovido tenazmente, com apoio da comunidade de funcionários e docentes, a redução de outros itens de despesas, com resultados significativos, porém insuficientes para retomarmos o reequilíbrio financeiro.

No aguardo de manifestação, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para encaminharmos as tratativas dos pontos acima referidos. Ressaltamos que são de extrema importância, como parte do processo de providências necessárias para garantirmos o futuro do projeto da Universidade.

Atenciosamente,

Almir de Souza Maia  
DIRETOR GERAL

Ilustríssimo Senhor  
Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho  
Presidente da ADUNIMEP  
Piracicaba – SP

C/C: Prof. Dr. Gustavo Jacques Dias Alvim – Reitor da UNIMEP